



COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

EDITAL N° 026/2023

Retifica o art. 23 do Edital 021/2023, conforme específica.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontão-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Lei Municipal nº 701, de 17 de maio de 2010 e suas alterações, torna publica a retificação do Edital 021, de 27.04.2023 - que estabelece regramento para o processo de eleição do Conselho Tutelar, na forma a seguir exposta.

O art. 23 do Edital 021/2023, passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 23. Somente poderão votar eleitores habilitados, no Município de Pontão, cujos nomes constem na lista de eleitores aptos a votar, encaminhada ao Município pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral, até dia 03.07.2023”.

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 021/2023.

Pontão-(RS), 14 de junho de 2023.

JOSIANE MORAIS ROTHER
Presidente do COMDICA